

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 134 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Credencia o curso promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CEJ/CJF.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Teoria e Prática da Docência *On-line*, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ/CJF, nos termos do Processo nº 2016153 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS